

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 3ª reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Monitoramento de Riscos Estratégicos e Prioritários (Corporativos) e Medidas de Mitigação - 3º quadrimestre/2024** - Comunicação nº 55973779/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia/DIGOE, Juliana Picoli Agatte, acompanhada da Superintendente Executiva de Governança - SUGOV/DIGOE, Daniela Maria Amoroso, e da Chefe do Departamento de Compliance e Riscos/DECRI, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, que dá conhecimento ao Conselho de Administração do monitoramento dos riscos corporativos e medidas de mitigação relativos ao 3º quadrimestre 2024. Na oportunidade, o CA **SOLICITA** à DIGOE incorporar ao Plano de Tratamento de Riscos Estratégicos (PTRE) 2025, em construção, ações de tratamento para o Risco Estratégico RE1 (*informação de acesso restrito, de acordo com as disposições do art. 7º, § 3º, da lei nº 12.527/2011 (lei de acesso a informação) e sua respectiva regulamentação contida no decreto nº 7.724/2012*), elaborado junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Registra-se que o Conselho de Administração **ORIENTA** que seja reforçado junto aos gestores da empresa, principalmente aos novos, sobre a necessidade e a importância da gestão dos riscos da instituição, em especial dos riscos estratégicos, com efetivo monitoramento das ações de tratamento que devem ser executadas tempestivamente.

2. **Monitorar a execução das atividades de compliance e de gestão de riscos, referentes ao 4º trimestre de 2024, e reportar o encerramento do Plano Anual de Compliance e de Gestão de Riscos - PACRI 2024** - Comunicação nº 55669750/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. Participam da matéria a

Diretora de Governança e Estratégia/DIGOE, Juliana Picoli Agatte, acompanhada da Superintendente Executiva de Governança - SUGOV/DIGOE, Daniela Maria Amoroso, e da Chefe do Departamento de Compliance e Riscos/DECRI, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, que apresenta para conhecimento do Colegiado, o monitoramento da execução das atividades de compliance e gestão de riscos estabelecidas no Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2024, referente ao 4º trimestre de 2024, e reporta o encerramento do Plano Anual de Compliance e de Gestão de Riscos - PACRI 2024.

3. **Atualização mensal de informações solicitadas pelo Conselho de Administração.** Para apresentação da matéria, o Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia /DIGOE, Juliana Picoli Agatte; o Diretor de Administração/DIRAD, José Rorício Aguiar de Vasconcelos, o Diretor de Gestão de Pessoas/DIGEP, Getúlio Marques Ferreira; o Diretor de Negócios/DINEG, Hilton Rogerio Maia Cardoso; a Superintendente Executiva de Gestão de Produtos - SUPRO/DINEG, Talita Martins Ferreira Bueno; e o Superintendente Executivo de Licitações e Contratos - SULIC/DIRAD, Osorio de Carvalho Dias. Reporta-se ao Conselho de Administração, a atualização das seguintes informações: a) Situação do empréstimo-ponte, tanto de curto como de longo prazo; b) Situação das tratativas dos Correios junto ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB); c) Situação financeira da empresa; d) Ações para aumento de receita de curto e médio prazo, incluindo projetos e novos negócios para 2025; e) Ações para redução de despesa; e f) Situação atual do Programa de Desligamento Voluntário PDV. Tendo em vista a apresentação realizada, registra-se a **BAIXA** das Solicitações do Conselho de Administração Nº **S001/2025-CA** e Nº **S005/2025-CA**. Na oportunidade, o Colegiado **SOLICITA** à Diretoria de Administração/DIRAD apresentação do estudo sobre o comparativo entre aquisição e locação de veículos operacionais.

4. **Alienação por venda de imóvel próprio ocioso, localizado em Brasília/DF** - Deliberação nº 56265964/2025 - COLEGIADOS-DIRAD. O Colegiado convida o Diretor de Administração/DIRAD, José Rorício Aguiar de Vasconcelos, que apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por maioria, **AUTORIZA** a alienação, na forma de venda por licitação, de 1 (um) imóvel próprio, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN Trecho 2, Lote 4 - Asa Norte - Brasília/DF, nas condições previstas no RLCC Regulamento de licitações e contratações dos Correios. O Conselheiro Luiz Carlos Gomes registra voto contrário à proposta, apresentando a seguinte manifestação: *Este Conselheiro manifesta voto contrário à alienação por venda de imóvel próprio ocioso, localizado em Brasília/DF. Alternativas para a preservação do imóvel: Reforma e modernização do espaço. Em vez de vender o imóvel, os Correios poderiam investir na reforma e modernização do espaço, adaptando-o às novas necessidades da empresa e dos seus empregados. Parcerias com outras instituições: Buscar parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa para otimizar o uso do espaço e ampliar a oferta de cursos, treinamentos, graduação, pós-graduação tanto presencial como a distância, com um preço acessível para os funcionários da empresa. Criação de um centro de inovação: O imóvel poderia ser transformado em um centro de inovação, onde os empregados dos Correios teriam uma oportunidade de desenvolver novas ideias e projetos para a empresa. Alugar para a ARCO, uma entidade voltada para o lazer e o bem-estar dos funcionários.*

5. **Alienação por venda de imóvel próprio ocioso, vinculado à Superintendência Estadual da Bahia - SE/BA** - Deliberação nº 56407758/2025 -

COLEGIADOS-DIRAD. O Diretor de Administração/DIRAD, José Rorício Aguiar de Vasconcelos, apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade, **AUTORIZA** a alienação, na forma de venda por licitação, de 01 (um) imóvel próprio ocioso, situado na Avenida Paulo VI, 190 - Pituba - Salvador/BA, vinculado à Superintendência Estadual da Bahia/BA, nas condições previstas no RLCC Regulamento de licitações e contratações dos Correios. O Conselheiro Luiz Carlos Gomes registra a seguinte manifestação: *este Conselheiro manifesta-se favorável à venda do imóvel vinculado à Superintendência Estadual da Bahia que se encontra desocupado desde 2019, evitando prejuízo de custos para a Empresa, e à definição de que os recursos provenientes da receita auferida com alienação do bem serão destinados, exclusivamente, para investimentos em imóveis de interesse dos Correios e dos empregados, conforme aprovado na 19ª RODE/2023.*

6. **Monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, das recomendações e solicitações da Controladoria-Geral da União - CGU e das recomendações da Auditoria Independente - 2º semestre/2024** - Comunicação nº 55656883/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. A Diretora de Governança e Estratégia/DIGOE, Juliana Picoli Agatte, acompanhada da Superintendente Executiva de Governança - SUGOV/DIGOE, Daniela Maria Amoroso, e do Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, apresentam para conhecimento do Colegiado, o monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, das recomendações e solicitações da Controladoria-Geral da União - CGU e das recomendações da Auditoria Independente - 2º semestre/2024.

7. **Processo Seletivo Externo do Comitê de Auditoria - COAUD.** Em continuidade às ações para a execução do processo seletivo externo do Comitê de Auditoria, registra-se que este Conselho de Administração, durante a 2ª Reunião Ordinária/2025, realizada em 26/02, com fundamento nos subitens 4.2, alínea "f" e 4.2.1 do Edital nº 52314589/2024 - GRES-CEGEP, autorizou a abertura de novo prazo para o envio de documentos complementares na etapa Análise de Elegibilidade.

8. **Enquadramento dos serviços de logística integrada com foco na intralogística especializada em fármacos para contratação nos termos do Art. 28, § 3º, inciso I da Lei nº 13.303/2016** - Deliberação nº 56321960/2025 - COLEGIADOS-DIOPE. O Diretor de Administração/DIRAD, José Rorício Aguiar de Vasconcelos, que está respondendo pela Diretoria de Operações/DIOPE, acompanhado pela Superintendente Executiva de Planejamento e Capacidade Operacional - SUPLO/DIOPE, Mércia da Silva Pedreira, apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** o enquadramento dos serviços de logística integrada com foco na intralogística especializada em fármacos, para contratação nos termos do Art. 28, § 3º, inciso I da Lei nº 13.303/2016. Na oportunidade, o Colegiado **SOLICITA** à Diretoria de Administração/DIRAD que seja realizada revisão do Manual de Licitação e Gestão/MANLIG e do Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios para alteração da competência do Conselho de Administração no que diz respeito ao enquadramento do segmento ou objeto das contratações como atividade relacionada ao objeto social dos Correios ou como oportunidade de negócios, nos termos do Art. 28, § 3º, da Lei 13.303/2016.

9. **Regulamento Eleitoral do representante dos empregados no Conselho de Administração (CA)** - Deliberação nº 56464405/2025 - COLEGIADOS-DIGEP. Registra-se a ausência neste item, do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, planos de demissão voluntária ou incentivada, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*. Para apresentação da matéria, o Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas/DIGEP, Getúlio Marques Ferreira, e a Chefe Interina do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREQ/SUGEP, Flaviane Gomes da Nóbrega Silva. O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o Regulamento Eleitoral para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, conforme Anexo 1 da Deliberação nº 56464405/2025 - COLEGIADOS-DIGEP, com os seguintes **AJUSTES**: **a)** No artigo 1º, onde consta "pelo Estatuto Social aprovado em 09/01/2024", substituir por "pelo Estatuto Social vigente"; **b)** No artigo 3º, onde consta a transcrição do Estatuto Social referente à composição do Conselho de Administração, colocar somente "O Conselho de Administração é composto por 7 (sete) membros, na forma do Estatuto Social vigente, sendo 1 (um) representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, 28 de dezembro de 2010"; **c)** onde consta "Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)" substituir por "Assembleia Geral (AG)", realizando as adequações textuais pertinentes.

Registra-se o retorno do Conselheiro Luiz Carlos Gomes.

10. **Reporte de atuação do Comitê de Auditoria - COAUD - janeiro a março/2025.** O Colegiado convida Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Presidente do COAUD, que apresenta o reporte sobre a atuação do Comitê, no período de janeiro a março de 2025 destacando o acompanhamento das demonstrações financeiras da empresa; da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria - Paint; e do monitoramento das recomendações da auditoria interna emitidas para Postalís e Postal Saúde, *(informação de acesso restrito, de acordo com as disposições do art. 7º, § 3º, da lei nº 12.527/2011 (lei de acesso a informação) e sua respectiva regulamentação contida no decreto nº 7.724/2012)*,. Além disso, a Presidente do COAUD ressalta a questão da implantação do Sistema Jurídico, com foco na classificação das ações quanto ao risco processual, que impacta diretamente à demonstrações contábeis da empresa. Na ocasião, o Conselho de Administração **SOLICITA** à SEJUR, até 01/04/2025, Ofício que deverá ser encaminhado ao CA e ao COAUD, com detalhamento/esclarecimentos sobre a metodologia de classificação das ações quanto ao risco processual (provável, possível e remoto), incluindo como foram realizadas as classificações dessas ações para subsidiar as demonstrações contábeis de 2024, e também a atualização da implantação do sistema jurídico - Sistema Único de Procuradorias Públicas (SUPP/SAPIENS).

11. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 2 - Informações Ref. Dezembro/2024 e Janeiro/2025** - Comunicação nº 55626023/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria/AUDIT, Adilso José de Carvalho, que apresenta o resultado dos trabalhos de monitoramento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e

determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios. Na oportunidade, o Conselho de Administração **SOLICITA** à DIGEP apresentação, a ser realizada em reunião extraordinária que será agendada para o dia 02/04/2025, da situação da inadimplência da Postal Saúde, informando sobre o processo de cobrança dos inadimplentes e a recuperação dos valores de inadimplência.

12. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 03/2025 - Informações Ref. janeiro e fevereiro/2025** - Comunicação nº 56213859/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. O Chefe da Auditoria/AUDIT, Adilso José de Carvalho, apresenta o resultado da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria - Paint/2025, conforme a Comunicação nº 56213859/2025 - COLEGIADOS-AUDIT.

13. **Relatório de Gestão da Ouvidoria - Exercício 2024** - Comunicação nº 56387249/2025 - GINF-OUVID. O Colegiado convida a Gerente de Análise e Informação - GINF/OUVID, Juliana Herrera Baccan, que apresenta o Relatório de Gestão da Ouvidoria referente ao exercício de 2024, conforme anexo 6.1 da Comunicação nº 56387249/2025 - GINF-OUVID, em atendimento ao art. 18, inciso II, da Lei nº 13.303/16. Registra-se que o relatório será publicado no portal dos Correios na internet até 1º/04/2025, conforme previsto na legislação vigente.

14. Registra-se que a matéria "Dados Anuais de 2024 da Corregedoria dos Correios - Comunicação nº 56457588/2025 - DECOR-PRESI" foi transferida para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração/2025.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

15. **Cópias das atas dos órgãos colegiados** - Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.001085/2024-14), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalís (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalís (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalís (53180.033288/2021-27).

16. **Ofício Circular Nº 56337623/2025 - COLEGIADOS-AUDIT** - Relatório Anual do PGMQ - 2024 (SEI Nº 55631878).

17. **Ofício Nº 56257570/2025 - GEST-DGOVE** - Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Conselho de Administração dos Correios - CA.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e quinze minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei a ata da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 09/04/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57005289** e o código CRC **4377E3E7**.

Referência: Processo nº
53180.006438/2025-53

SEI nº 57005289